



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

LEI N.º 1.656/2001

-

DE 31 DE OUTUBRO DE 2001

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “LUIZ PEDRO DELFINO” EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “RUA LUIZ PEDRO DELFINO”, a artéria que se inicia na Rua Santo Antonio e termina no entroncamento (sem saída fechado no extremo) no bairro Burarama, em Itaipava, neste Município de Itapemirim.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim - ES., 31 de outubro de 2001.

ALCINO CARDOSO
Prefeito Municipal de Itapemirim